



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1608, DE 07 DE MAIO DE 2009.

**Dá nome à Avenida LO-00 de Avenida
Juscelino Kubitschek.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida LO-00 denominar-se-á Avenida Juscelino Kubitschek.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 07 dias do mês de maio de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas